



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 317/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, PATRÍCIA CANAPINI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE BIÓLOGA - FUNTREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe com a Lei Complementar nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada na data de 11 de junho de 2020, por tempo determinado, **PATRÍCIA CANAPINI**, para exercer as funções do emprego de **BIÓLOGA - FUNTREV**, vinculado a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, pois a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV, não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável por até igual período.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 5 (cinco) horas semanais.

Art. 2º. O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional as horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de junho de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 09 de junho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças